



LEI MUNICIPAL Nº 1.586, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 12, no loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciada na Rua Helena de Oliveira Maia, no sentido Sul- Norte, seguindo em direção Norte, até a Rua Projetada 07, no loteamento Pedro Gomes, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

José Marcelino Monteiro
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente